**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM AFETADO**

Termo de Permissão de Uso de Bem Afetado que firmam entre si, o Governo do Estado do Tocantins, via Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins, e o Permissionário, na forma que se especifica para liberação de uso temporário do espaço interno e externo, bem como da imagem do **Museu Histórico do Tocantins/Palacinho**.

1. **DA QUALIFICAÇÃO**
	1. **DO PERMITENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**, via **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa Jurídica de Direto Público, inscrita no CNPJ: **07.817.993/0001-38,** com sede e foro na cidade de Palmas/TO, Praça dos Girassóis s/n, Esplanada das Secretarias, representada legalmente pelo Excelentíssimo Secretário de Estado, senhor **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**.

* 1. **DO PERMISSIONÁRIO**

( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica

|  |  |
| --- | --- |
|  **P. JURIDICA:** |  |
| CNPJ:  |  |
| FINS LUCRATIVOS: | SEM ( ) COM ( ) |
| Insc. Estadual:  |  | Insc. Municipal: |  |
| Endereço Completo:  |  |
| Cidade:  |  | Estado: |  |
| CEP: |  | Telefone Fixo: | ( ) |
| Telefone Celular: | ( ) | E-Mail: |  |
|  |
| **P. FÍSICA ou REP. LEGAL DA P.J.:**  |  |
| Função na Instituição (Se Repres.): |  |
| RG:  |  | CPF: |  |
| Nacionalidade:  |  | Naturalidade:  |  |
| Estado Civil:  |  | Fax: | ( )  |
| Endereço Completo: |  |
| Cidade:  |  | Estado: |  |
| CEP: |  | Telefone Fixo: | ( ) |
| Telefone Celular: | ( ) | E-Mail: |  |

* 1. **DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento:** |  |
| **Período de utilização do espaço** |  |
| **Natureza do evento:** |  |
| **Classificação etária** |  |
| **Nome dos organizadores e trabalhadores do evento:** |  |
| **Preço a ser cobrado por ingresso:** |  |
| **O evento compreenderá:**( ) Sessão de fotos ( ) Sessão de filmagens ( ) Reuniões/ oficinas/ palestras/ seminários / mostras de filmes/ apresentação teatral ( ) Festas (somente para a área externa ao prédio e anexo do museu) |

|  |
| --- |
| **Espaço físico a ser utilizado:**( )Área externa ( )Gramado( )Estacionamento( ) Área da sala multimídia( ) Área Biblioteca( )Área Refeitório( )Área jardim com banco( )Área automóvel oficial( )Área interna( )Salas primeiro andar( )Corredores e hall primeiro andar( )Escadaria( )Ala de Artesanato Tocantinense( )Salas segundo andar( )Corredores e hall segundo andar( )Sacada |

1. **DAS OBRIGAÇÕES**
* A permissão para uso de espaços do Museu Histórico do Tocantins/Palacinho dependerá da disponibilidade da pauta e da prévia solicitação ao Permitente;
* É de responsabilidade do permissionário a criação e o custeio de todo o material de divulgação do evento, devendo, de todo modo, constar o apoio do Governo do Estado do Tocantins, via, Secretaria de Estado da Cultura;
* Toda e qualquer atividade realizada no Museu Histórico do Tocantins/Palacinho deve, obrigatoriamente, observar a lotação máxima de cada espaço;
* É de responsabilidade do permissionário a estrutura de produção do evento, bem como as despesas referentes aos materiais de limpeza e materiais de uso do público (tais como copos descartáveis, papel higiênico, água para consumo, sabonete, papel toalha e etc).
* O permissionário não poderá transferir ou ceder esta permissão de uso, tampouco utilizá-la para outra finalidade, senão a estabelecida neste termo;
* O permissionário não poderá designar o Museu Histórico do Tocantins/Palacinho como sua sede para fins de qualquer natureza;
* O permitente não se responsabilizará por quaisquer valores ou objetos pertencentes ao permissionário ou a terceiros que sejam deixados nas dependências do Museu Histórico do Tocantins/Palacinho;
* Para os eventos em que houver comercialização de ingressos, devem ser reservados à Secretaria da Cultura 10% do total de ingressos para cada sessão, sendo vedada a comercialização destes;
* O permissionário será responsabilizado por qualquer dano ou destruição do patrimônio público, conforme legislação específica;
* É proibida qualquer alteração da estrutura física do edifício ou mudança irreversível dos elementos constituintes das exposições, sendo estes danos equiparados a delitos contra o Patrimônio – conforme parágrafo único do Artigo 20 da Lei estadual 577/1993 e aos Artigos 17 e 18 do Decreto-lei (federal) nº 25 de 1937;
* Os bens pertencentes ao Museu Histórico do Tocantins/Palacinho, que forem colocados à disposição do permissionário, constarão em Termo de Levantamento Patrimonial anexo a este termo, ficando sob uso e guarda do permissionário durante o período do evento, devendo ser devolvidos nas mesmas condições em que forem recebidos;
* A segurança no local do evento será de responsabilidade do permissionário;
* As despesas com ingressos, convites, transportes, cenário, bem como quaisquer gastos com montagens e desmontagens correrão por conta do permissionário;
* É de responsabilidade do permissionário arcar com os eventuais prejuízo causados à/por terceiros durante a realização do evento ou no período de preparação e desmontagem deste;
* Fica o permissionário obrigado a fazer a referência ao Museu Histórico do Tocantins/Palacinho em registros fotográficos e filmagens feitas em seus espaços;
* É **proibida** qualquer atividade (festas, encontros, sessão de fotos e/ ou filmagem, etc.) que possam denegrir a imagem desta instituição ou do Estado do Tocantins;
* É vedada a utilização do Museu Histórico do Tocantins/Palacinho para a realização de eventos religiosos;
* É proibido ensaio fotográfico e filmagem de apelo sensual e/ ou sexual;
* É **vedado** o manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifícios, artefatos pirotécnicos, bem como o uso de confetes e bolinhas de isopor nas dependências do Museu Histórico do Tocantins/Palacinho;
* A autorização para o uso do Museu Histórico do Tocantins/Palacinho poderá ser suspensa a qualquer tempo se o espetáculo, as atitudes de seus participantes ou da plateia, forem considerados inadequados, comprometendo o objetivo da permissão ou a integridade do local.

O Ato de assinatura deste Termo implica na prévia anuência às disposições.

Palmas,TO, **\_\_\_** de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de **20\_\_\_**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do permissionário – por extenso

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela administração do Museu Histórico do Tocantins/Palacinho

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Alexandro de Castro Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins -SEDEN